



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1348 / 2022

Senhor Presidente,

Indico com base no art. 148 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito estudar a possibilidade de alterar os horários de interdição do trânsito na Travessa dos Ferroviários – Bairro Centro nos dias de montagem de estrutura de eventos.

Justificativa: Trata-se de solicitação dos comerciantes locais, que estão ficando prejudicados quando a interdição é realizada no horário comercial, e também aos sábados.

Itabirito, 07 de Novembro de 2022


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

Vereador

PROTOCOLO

DATA 09/11/2022


RECEBIDO POR

APROVADO

EM 07/11/2022


PRESIDENTE